



ORIENTAÇÃO SOBRE PMOC - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE

Considerando a portaria federal Nº 3.523, DE 28 DE AGOSTO DE 1998 que dispõe sobre responsabilidade e procedimentos para manutenção, operação e controle de sistemas de ar condicionado;

Considerando a lei nº 13.589, de 04 de janeiro de 2018 que dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes;

Considerando a Norma Regulamentadora ABNT NBR7256 DE 30 de outubro de 2022 que dispõe sobre tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) - Requisitos para projeto e execução das instalações;

Considerando a Resolução ANVISA - RE Nº 09, de 16 de janeiro de 2003 que dispõe sobre padrões referenciais de qualidade do ar interior em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo, frente ao conhecimento e a experiência adquiridos no país nos dois primeiros anos de sua vigência; e

Considerando a necessidade de preservação dos cuidados sanitários imprescindíveis à segurança dos clientes no que tange à qualidade do ar em todos os edifícios de uso público e coletivo que possuam ambientes de ar interior climatizado artificialmente, incluindo escolas, edifícios comerciais, laboratórios, hospitais e fábricas, por exemplo, a vigilância sanitária de Arujá vem por meio deste, orientar sobre o programa de manutenção, operação e controle – PMOC:

Por que do PMOC ANVISA?

O programa de manutenção, operação e controle – PMOC foi uma exigência criada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para promover a saúde e o bem-estar, conforto e produtividade em ambientes climatizados de uso público e coletivo. É um documento que atesta todas as limpezas, manutenções e eventuais correções técnicas que devem ser realizadas pelos técnicos responsáveis e é importante não somente para garantir a durabilidade dos equipamentos, como também: evitar a ausência ao trabalho devido a problemas respiratórios; combater a precariedade de sistemas de climatização, mau uso ou deterioração.

Como é definida a obrigatoriedade do PMOC ANVISA.

O PMOC ANVISA é necessário para sistemas com capacidade acima de 05 TR's (60.000 BTU/H) e esta informação estará contida na nota fiscal de compra do equipamento, no manual e/ou etiqueta do equipamento / caixa. Tanto os aparelhos de expansão direta quanto indireta devem possuir o PMOC. Assim, mesmo os ambientes que utilizam ar condicionado do tipo Split devem cumprir com a exigência de realizar o PMOC. Para carga térmica total menor que 60.000 BTU/H ou 5 TR's o PMOC deve ser realizado normalmente, mas não precisa ter um responsável técnico e ART.

Quem é Responsável Técnico do PMOC?

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) e os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREA) defendem a importância de um engenheiro mecânico ser o responsável técnico pelo PMOC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Animal
Divisão de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses e Vetores
Av. João Manoel, 420, piso superior – Centro – Arujá – Fone: 4653-3535 / 4652-1079
e-mail: saude.visa@aruja.sp.gov.br

REFERÊNCIAS

Portaria Federal Nº 3.523, DE 28 DE AGOSTO DE 1998 que dispõe sobre responsabilidade e procedimentos para manutenção, operação e controle de sistemas de ar condicionado;

Considerando a lei nº 13.589, de 04 de janeiro de 2018 que dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes;

Norma Regulamentadora ABNT NBR7256 DE 30 de outubro de 2022 que dispõe sobre tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) - Requisitos para projeto e execução das instalações;

Resolução ANVISA - RE Nº 09, de 16 de janeiro de 2003 que dispõe sobre Padrões Referenciais de Qualidade do Ar Interior em Ambientes Climatizados Artificialmente de Uso Público e Coletivo, frente ao conhecimento e a experiência adquiridos no país nos dois primeiros anos de sua vigência;

LOGOMARCA	RAZÃO SOCIAL:		Data: XX/XX/202X	Elaborado por: XXX Revisado por: XX
	PROGRAMAÇÃO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE - PMOC ANVISA AR CONDICIONADO - igual ou maior que 5 TR (60.000 btu's)			

DATA DA ATUALIZAÇÃO: xx/xx/202x

Identificação	Departamento	N° Série	Preventiva / Corretiva	Data da última Manutenção	Frequência	Próxima Manutenção	Status PMOC
Equipamento Ar-Condicionado igual ou maior que 5 TR (60.000 BTU/H) Modelo xxx (Split, K7, Dutado) Marca: XXX	XXX Salão de vendas Produção	-	Limpeza de filtros de ar e/ou substituir por novos caso necessário	-	Mensal	-	A Programar
			Limpeza externa do gabinete do evaporador;	-		-	
			Verificação da operação de drenagem e corrigir caso necessário;	-		-	
			Verificação e correção de ruídos e vibrações anormais;	-		-	
			Verificação da operação dos termostatos, controle e sensores de temperatura.	-		-	
			Limpeza das serpentinas do evaporador;	-	Trimestral	-	-
			Limpeza do ventilador do evaporador;	-		-	
			Limpeza da bandeja do condensador;	-		-	
			Verificação e correção de terminais/conexões elétricas (reaperto);	-		-	
			Verificação da corrente / pressão / tensão.	-		-	
			Limpeza do condensador;	-	Semestral	-	-
			Verificação do estado dos compressores;	-		-	
			Lubrificação geral do equipamento;	-		-	
			Verificação do estado dos suportes/coxins e correção caso necessário;	-		-	
			Verificação e correção dos focos de corrosão nos equipamentos/acessórios;	-		-	
Verificação e correção do isolante térmico das linhas de cobre.	-	-	-				
Análise da Qualidade do Ar (RE/09).	-	-	-				

STATUS PMOC
Efetuada - Significa que a manutenção preventiva e/ou corretiva foi realizada
Pendente - Significa que a manutenção preventiva e/ou corretiva esta aguardando peça ou procedimento para sua finalização.
A Programar - Significa que a manutenção preventiva e/ou corretiva já deve ser agendada;